



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 175/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1533 de 19 de Novembro de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1533, de 19/11/2024, de autoria da Câmara Municipal, Processo Administrativo n° 2174/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 205.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 205.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total ou parcial das dotações especificadas abaixo:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 60.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00

Total da Redução..... R\$ 205.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 19 de Novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	175.	19/11/2024

ID: 268812	Processo	Documento
CRC: CEB0A342		
Processo: 1-2174/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 19/11/2024 11:23:57	Finalização: 19/11/2024 11:25:20	

MD5: **D16B3A0C806AF6B2A0A42B514854EC08**
SHA256: **5D1F462793EF061874FA263DD369CABDA2107F56FF280519703ACB0B9857B213**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" R\$ 205.000,00.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	19/11/2024 11:23:57
--------------------------------	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	19/11/2024 11:23:57
----------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	19/11/2024 11:35:32
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	19/11/2024 12:36:41
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 268812 e o CRC CEB0A342.